



PORTARIA N. 018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON, portadora do CPF n. 427.776.900-49, Matrícula n. 003, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n. 024.661.531-14, matrícula n. 251, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 001/2015**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ n. 97.408.090/0001-96, para serviços de assessoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial, operacional, matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos, controladoria e atos de pessoal da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 01 de fevereiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE